

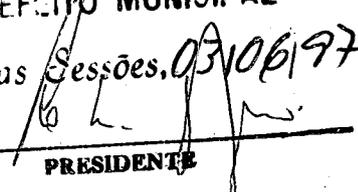


# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 370/97

Sala das Sessões, 03/06/97  
  
PRESIDENTE

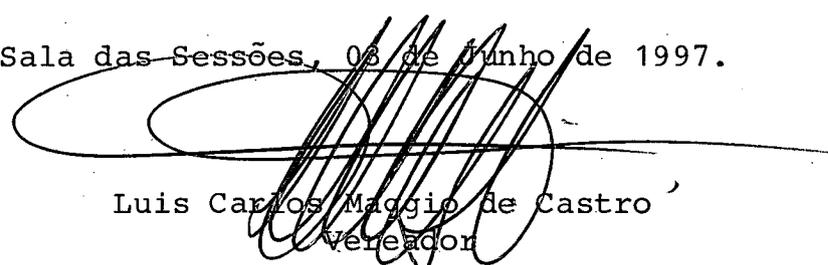
CONSIDERANDO que a Indústria Fiação e Tecelagem de Pirassununga, tradicional em nossa cidade e ~~de~~ há muito aqui estabelecida;

CONSIDERANDO que essa Indústria no longo de sua atividade em nossa cidade, tem proporcionado sobremaneira sua colaboração no engrandecimento do Município, bem assim, abarca grande número de mão de obra;

CONSIDERANDO a Lei Municipal que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município, para junto à Diretoria da Indústria supramencionada, verificar possibilidades do Município dar o tratamento incentivador à esta, nos termos da Lei Progride.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 1997.

  
Luis Carlos Maggio de Castro  
Vereador